

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÕES, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º da Lei n. 11.101/2005. FALÊNCIA DE OFFICINA PONTUAL - MARMORARIA E COMERCIO DE MARMORES LTDA. (CNPJ: 30.858.651/0001-88). (PROCESSO Nº 0016058-74.2021.8.16.0017). O DOUTOR JULIANO ALBINO MANICA, M.M. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, expedido conforme o contido nos artigos 7º, §2º e 8º da Lei nº 11.101/2005, nos autos de falência de OFFICINA PONTUAL - MARMORARIA E COMERCIO DE MARMORES LTDA. (CNPJ: 30.858.651/0001-88). PROCESSO Nº 0016058-74.2021.8.16.0017, que ficam INTIMADOS os Credores e Terceiros interessados, para querendo, apresentarem impugnação à Relação de Credores do Administrador Judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º da lei n. 11.101/2005. Em relação às habilitações e divergências, os respectivos documentos e informações podem ser obtidas no escritório do Administrador Judicial, no seguinte endereço: Avenida Duque de Caixas, nº 882, torre II, sala 603, Maringá - PR, no horário comercial (8:30 as 12:00 - 14:00 as 18:00 horas), ou mediante solicitação via e-mail (contato@valorconsultores.com.br), pelo prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação do edital. RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: ART. 84, INC. I - A, LREF - DESPESAS INDISPENSÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO DA FALÊNCIA: VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA 11.556.662/0001-69 A APURAR. TOTAL ART. 84, INC. I - A, LREF - DESPESAS INDISPENSÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO DA FALÊNCIA: A APURAR. ART. 83, INC. VI, LREF - CONCURSAL QUIROGRAFÁRIO: ESTADO DO PARANÁ 76.416.940/0001-28 R\$ 29.940,25 MUNICÍPIO DE MARINGÁ 76.282.656/0001-06 R\$ 1.037,09 UNIÃO - FAZENDA NACIONAL 00.394.460/0216-53 R\$ 198.749,80 TOTAL ART. 83, INC. VI, LREF - CONCURSAL QUIROGRAFÁRIO R\$ 229.727,14. ART. 83, INC. VI, LREF - CONCURSAL QUIROGRAFÁRIO: AÇO MINERAÇÃO LTDA 77.381.259/0003-16 R\$ 5.597,95 BANDEMAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 08.641.586/0001-85 R\$ 27.290,70 BOAVISTA STONE COMÉRCIO DE MARMORES E GRANITOS EIRELI - EPP 26.086.240/0001-44 R\$ 42.471,76 BRAMAGRAN - BRASILEIRO MARMORE E GRANITO LTDA 35.989.540/0001-24 R\$ 16.558,72 COMERCIAL DE FERRAGENS COFEBRAL LTDA 79.146.742/0001-80 R\$ 4.404,16 COMÉRCIO DE FERRAGENS CANÇÃO EIRELI - EPP 02.708.539/0001-25 R\$ 1.955,72 COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO 05.036.532/0001-00 R\$ 259.217,44 EMPORIO DO MARMORE IMPORT E EXPORT LTDA 03.377.237/0001-84 R\$ 17.857,74 EUROMAX MARMORES LTDA - ME 03.519.610/0001-94 R\$ 12.640,70 FÓRMULA 1 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA 11.283.755/0001-67 R\$ 19.370,14 GRANITOS GRAMARCAL LTDA 06.193.356/0001-75 R\$ 3.827,38 JOSÉ OLÍMPIO TAVARES MONTEIRO - PROPAGANDA - ME 29.789.423/0001-14 R\$ 4.316,74 JRD MARMORES E GRANITOS LTDA ME 22.626.042/0001-75 R\$ 6.703,12 LF-COMERCIAL DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA - EPP 12.888.575/0001-71 R\$ 51.225,14 TKC SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - EPP 17.194.304/0001-30 R\$ 66.494,72 VMD - MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA 72.295.793/0001-24 R\$ 7.009,84 TOTAL ART. 83, INC. VI, LREF - CONCURSAL QUIROGRAFÁRIO R\$ 546.941,97. ART. 83, INC. VII, LREF - CONCURSAL MULTA TRIBUTÁRIA: AÇO MINERAÇÃO LTDA 77.381.259/0003-16 R\$ 87,13 ESTADO DO PARANÁ 76.416.940/0001-28 R\$ 5.984,37 MUNICÍPIO DE MARINGÁ 76.282.656/0001-06 R\$ 15,97 UNIÃO - FAZENDA NACIONAL 00.394.460/0216-53 R\$ 41.163,01 TOTAL ART. 83, INC. VII, LREF - CONCURSAL MULTA TRIBUTÁRIA R\$ 47.250,48. Assim, ficam intimados os credores e interessados para, querendo, apresentarem suas impugnações, em processo apenso ao principal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste edital. Em relação às habilitações e divergências, os respectivos documentos e informações podem ser obtidas mediante solicitação via e-mail à Administradora Judicial: contato@valorconsultores.com.br. Dado e passado, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em [data]. Eu, Anastácio Borges dos Santos Jr, Chefe de Secretaria, autorizado pela Portaria 02/2024, assinei. Dr. JULIANO ALBINO MANICA. Juiz de Direito.